



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

Rua dos Poderes, 212 – Centro – Tel. (084) 3396 0027.
CEP: 59805-000 – CNPJ: 10.700.235/0001-40
EMAIL: camaramunicipaldelucrecia@gmail.com

PLENÁRIO FRANCISCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA.

DECRETO LEGISLATIVO N° 015/2023/CML

*Concessão de Título de Cidadão Lucreciense ao
senhor Delegado da Polícia Civil AROLDO SALES
CHAVES JÚNIOR e dá outras providências.*

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lucrécia – RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que lhe confere no art. 54, parágrafo 2º, inciso I e Art. 207, §1º, alínea “d, do Regimento Interno:

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadão Lucreciense ao senhor *Delegado da Polícia Civil AROLDO SALES CHAVES JÚNIOR.*

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Francisco Antônio de Oliveira, em 18 de Dezembro de 2023.

RÔMULO SOARES VIEIRA LIBERADO
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

Rua dos Poderes, 212 – Centro – Tel. (084) 3396 0027.

CEP: 59805-000 – CNPJ: 10.700.235/0001-40

EMAIL: camaramunicipaldelucrecia@gmail.com

PLENÁRIO FRANCISCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA.

ANEXO I

AROLDO SALES CHAVES JÚNIOR, DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL.

Nascido em Petrolina/PE, Aroldo se formou como bacharel em direito pela Universidade Regional do Cariri em 2004. Tendo por alguns anos exercido a advocacia, porém no ano de 2008 ingressou na carreira polícia como agente de polícia no Estado de Pernambuco. Onde permaneceu até o ano de 2015, quando tomou posse do cargo de Delegado no Estado do RN.

Sua primeira lotação foi na cidade de Alexandria, porém sua atuação não ficou restrita aquela cidade, tendo atuado em todo o alto oeste potiguar.

Após mais de 6 anos, atuando na região, Aroldo recebeu o convite para assumir a regional de Santa Cruz, onde está lotado atualmente.

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2023/CML, 18 DE DEZEMBRO DE 2023

Concessão de Título de Cidadão Lucreciense ao senhor Delegado da Polícia Civil AROLDO SALES CHAVES JÚNIOR e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lucrécia - RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que lhe confere no art. 54, parágrafo 2º, inciso I e Art. 207, §1º, alínea "d, do Regimento Interno:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Lucreciense ao senhor Delegado da Polícia Civil AROLDO SALES CHAVES JÚNIOR.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Francisco Antônio de Oliveira, em 18 de Dezembro de 2023.

RÔMULO SOARES VIEIRA LIBERADO
Presidente

ANEXO I

AROLDO SALES CHAVES JÚNIOR, DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL.

Nascido em Petrolina/PE, Aroldo se formou como bacharel em direito pela Universidade Regional do Cariri em 2004. Tendo por alguns anos exercido a advocacia, porém no ano de 2008 ingressou na carreira polícia como agente de polícia no Estado de Pernambuco. Onde permaneceu até o ano de 2015, quando tomou posse do cargo de Delegado no Estado do RN.

Sua primeira lotação foi na cidade de Alexandria, porém sua atuação não ficou restrita aquela cidade, tendo atuado em todo o alto oeste potiguar.

Após mais de 6 anos, atuando na região, Aroldo recebeu o convite para assumir a regional de Santa Cruz, onde está lotado atualmente.

Publicado por: ROMULO SOARES VIEIRA LIBERATO
Código Identificador: 32630266

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 01/03/2024. EDIÇÃO 1849. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>